



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK - Centro – Unaí-MG - CEP 38 610-000 Tel.: 3677 9610

CNPJ 18.125.161/0001-77

A Secretaria Municipal de Administração e a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Unaí/MG, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os aprovados no Concurso Público Edital 01/2014, para o cargo de Professor de Educação Básica II - Geografia abaixo relacionados:

NOME	Classificação	CARGO
MARILENE COELHO DURAES	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA
FABRICIO MARQUES DIAS	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA

Unaí, 19 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK - Centro – Unaí-MG - CEP 38 610-000 Tel.: 3677 9610

CNPJ 18.125.161/0001-77

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a senhora Marilene Coelho Durães para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, II, “b”, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda n.º 26, de 21 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de decisão prolatada, em caráter liminar, pelo MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí, nos Autos do Mandado de Segurança n.º 5000378-60.2017.8.13.0704, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, a senhora Marilene Coelho Durães, portadora do CPF n.º 095.491.356-67 para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital n.º 001/2014, com resultado homologado através do Decreto n.º 4.392, de 9 de maio de 2016, o cargo de Professor de Educação Básica II- Geografia.

Parágrafo único. Na hipótese de decisão final de mérito que declare a improcedência da ação a que se refere este artigo, ou de decisão, em grau de recurso, que suspenda os efeitos da liminar concedida, a nomeação poderá, a juízo da Administração, ser revogada, considerando-se o caráter provisório da decisão judicial de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica convocada a candidata ora nomeada para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da interessada, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de janeiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK - Centro – Unaí-MG - CEP 38 610-000 Tel.: 3677 9610

CNPJ 18.125.161/0001-77

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia o senhor Fabricio Marques Dias para o cargo que especifica e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, II, “b”, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda n.º 26, de 21 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de decisão prolatada, em caráter liminar, pelo MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Unaí, nos Autos do Mandado de Segurança nº 5000378-60.2017.8.13.0704, nos termos do inciso I do artigo 11 da Lei Complementar n.º 003-A, de 16 de outubro de 1991, o senhor Fabricio Marques Dias, portadora do CPF nº 076.902.286-03 para exercer, em caráter efetivo, por motivo de habilitação em concurso público realizado pela Prefeitura de Unaí, conforme Edital nº 001/2014, com resultado homologado através do Decreto nº 4.392, de 9 de maio de 2016, o cargo de Professor de Educação Básica II- Geografia.

Parágrafo único. Na hipótese de decisão final de mérito que declare a improcedência da ação a que se refere este artigo, ou de decisão, em grau de recurso, que suspenda os efeitos da liminar concedida, a nomeação poderá, a juízo da Administração, ser revogada, considerando-se o caráter provisório da decisão judicial de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º Fica convocado o candidato ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, comparecer à sede da Prefeitura, situada na Praça JK s/n.º, para qualificação e posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de janeiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho

Prefeito